



DECRETO Nº 31.628/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5391 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
GUILHERME KOHIYAMA DE MATOS SILVA	12733	SMOP	16/11/2017
Cargo Atual: 0104-DIRETOR GERAL - PLANEJAMENTO Simbologia: DGS Para o Cargo: 0103-DIR GER SEC OBRAS PUB E TRANSPORTE Simbologia: DGS			
HUGO PAPANASTACIO MYSZKOVSKI	13133	SMOP	16/11/2017
Cargo Atual: 0103-DIR GER SEC OBRAS PUB E TRANSPORTE Simbologia: DGS Para o Cargo: 0477-ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I Simbologia: DAE1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL